



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**Instituto de Geociências e Engenharias**

**EDITAL n.º 002 / 2016**

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS (AS) – IGE**

O Instituto de Geociências e Engenharias – IGE da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, amparada pela legislação vigente, em especial pela Lei n.º 11.788/2008, a Orientação Normativa n.º 04, de 04 de julho de 2014 e as Normas de Procedimentos n.º 01/2015/SEPLAN/PROEG, abre inscrições para o processo seletivo de estagiários (as), para atuação no Instituto de Geociências e Engenharias da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (IGE/Unifesspa), situado na Unidade II do Campus de Marabá, conforme informações abaixo.

**1. DESCRIÇÃO DA (S) VAGA (S)**

1.1. A disponibilidade e descrição da vaga está indicada na tabela a seguir:

<b>Para estudantes dos cursos/áreas</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Turno</b>	<b>Sector do estágio (Unidade II)</b>
Todos os cursos, exceto cursos do IGE e os integrais	01	MATUTINO	Coordenadoria Administrativa

**2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NA ÁREA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO:**

- 2.1. Auxiliar nas atividades da Coordenadoria Administrativa do Instituto de Geociências e Engenharias da Unifesspa (IGE/Unifesspa).
- 2.2. Estar cursando entre o 2º e o 6º semestre;
- 2.3. Possuir disponibilidade de **20h semanais** para o desenvolvimento de atividades **(no período matutino)**;
- 2.4. Apresentar a documentação exigida no presente edital;
- 2.5. Possuir conhecimentos de informática;
- 2.6. Não ser estagiário de outro setor/projeto ligado a Unifesspa, Bolsista ou



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**Instituto de Geociências e Engenharias**

não;

- 2.7. Atuar, em qualquer setor de lotação, nas atividades relacionadas com a grade curricular e o Projeto Político Pedagógico do curso ao qual pertença;
- 2.8. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital e seus anexos, com a legislação correlata (Lei 11.788/2008, Orientação Normativa nº 04, de 04 de julho de 2014), bem como as Normas de Procedimentos nº 01 SEPLAN/PROEG), não podendo alegar desconhecimento.

**3. PERFIL DO CANDIDATO:**

- 3.1. Possuir disponibilidade para atuar por 20 (vinte) horas semanais, sendo 04 (quatro) **horas ininterruptas** por dia, no âmbito do Estágio Não Obrigatório que trata este edital;
- 3.2. Possuir disponibilidade para atuar no período da manhã, das 08h00 às 12h00, conforme disponibilidade de vagas descritas no item 1.1 deste edital.
- 3.3. Ser responsável no desenvolvimento de atividades;
- 3.4. Possuir proatividade;
- 3.5. Assiduidade;
- 3.6. Pontualidade;

**4. INSCRIÇÕES:**

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de **28/03/2016** à **01/04/2016** na Unidade II – IGE/Unifesspa – Endereço: Folha 17, Quadra 04, Lote Especial, Nova Marabá – Sala da direção do IGE, onde também funciona a Coordenadoria Administrativa do IGE/Unifesspa, no horário de 09h00 às 11h30 e das 14:30 às 17:30.
- 4.2. Poderão se inscrever alunos cursando a partir do 2º semestre dos cursos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**Instituto de Geociências e Engenharias**

de graduação, conforme a área de estágio descritas nos itens 1 e 2 deste Edital.

- 4.3. Quando houver ofertas de vagas suficientes, haverá a destinação de um percentual das vagas para candidatos com deficiência. Caso não seja preenchida, o próximo candidato classificado será chamado para assumir a vaga.
- 4.4. Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos da Instituição de Ensino Superior denominada **Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Campus de Marabá**.

**5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

- 5.1. Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato (a) deverá entregar os seguintes documentos:
  - 5.1.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (formulário disponibilizado no local indicado no item 4.1 deste edital);
  - 5.1.2. Declaração expedida pela coordenação do curso informando que o aluno está regularmente matriculado em um dos cursos da Unifesspa - Campus Marabá, indicando o ano e semestre que está cursando;
  - 5.1.3. Histórico Acadêmico;
  - 5.1.4. Currículo (cursos e experiências profissionais, incluindo estágios).

**6. DA SELEÇÃO, DATA E LOCAL DA PROVA**

- 6.1. A seleção do estagiário constará de análise da documentação entregue no ato da inscrição e da realização de uma entrevista.
- 6.2. Conforme os documentos entregues, análise do currículo e entrevista será atribuída uma nota de 1 a 10 pontos aos candidatos (as).
- 6.3. Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será **desclassificado** o candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**Instituto de Geociências e Engenharias**

6.4. Caso ocorra empate, terá preferência o candidato de maior idade.

**7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

7.1. O resultado final será divulgado até o dia 06/04/2016.

**8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

8.1. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), firmado entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e o discente.

8.2. O estágio terá duração 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) ou 12 (doze) meses, sem gerar vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau e de acordo com a conveniência da Administração.

8.3. Os candidatos da lista de espera até a 3ª posição serão convocados à medida que forem surgindo vagas no IGE.

8.4. O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, (TCE).

8.5. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso de Estágio, (TCE):

8.5.1. Automaticamente, ao término do estágio;

8.5.2. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;

8.5.3. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;

8.5.4. A pedido do estagiário;

8.5.5. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, TCE;

8.5.6. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**Instituto de Geociências e Engenharias**

consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;

- 8.5.7. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
- 8.5.8. Por conduta incompatível com a exigida pela administração.
- 8.6. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses.
- 8.7. Ao final do estágio, o (a) aluno (a) receberá um **CERTIFICADO**, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 8.8. O estudante em estágio não obrigatório, que trata este edital, receberá, mensalmente, uma bolsa no valor de **R\$ 388,00** (Trezentos e Oitenta e Oito Reais) acrescido de **R\$ 132,00** (Centro e Trinta e Dois Reais) referente ao auxílio transporte.
  - 8.8.1. O estudante em Estágio Não Obrigatório terá descontado **R\$ 6,00** (seis reais) referente ao auxílio-transporte por dia útil não estagiado e que não seja justificado.
- 8.9. Caso seja lançado na conta do estagiário indevidamente, por qualquer motivo que seja, algum pagamento referente à bolsa de estágio, este deverá comunicar imediatamente o Setor de Estágio e devolver o valor ao erário público.
- 8.10. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração for de 01 (um), igual ou superior a 02 (dois) semestres, período de recesso, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas, observada a seguinte proporção:
  - 8.10.1. um semestre, 15 dias consecutivos;
  - 8.10.2. dois semestres, 30 dias;
  - 8.10.3. três semestres, 45 dias; e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**Instituto de Geociências e Engenharias**

- 8.10.4. quatro semestres, 60 dias.
- 8.11. Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de Bolsa.
9. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, SEPLAN.
10. Este documento entra em vigor, no ato de sua publicação.

Marabá (PA), 24 de março de 2016.

*José de A. Costa de Almeida*  
Prof. Dr. José de Arimatéia Costa de Almeida

Diretor Adjunto do Instituto de Geociências e Engenharias/ Unifesspa

Portaria nº 105/2013 Unifesspa



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**Instituto de Geociências e Engenharias**

**EDITAL n.º 02/2016 - INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS (AS)**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO (Nº \_\_\_\_\_)**

**DADOS CADASTRAIS**

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino  
Curso: \_\_\_\_\_ Turma/Período: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone (s): \_\_\_\_\_

( ) Declaro conhecimento do Edital n.º **002/2016**, para seleção de bolsa estágio não obrigatória, para desempenho de atividades relacionadas na Coordenadoria Administrativa do IGE.

Marabá, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a)

**EDITAL n.º 02/2016 - INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS (AS)**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO (Nº \_\_\_\_\_) - COMPROVANTE DO ALUNO**

**DADOS CADASTRAIS**

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino  
Curso: \_\_\_\_\_ Turma/Período: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone (s): \_\_\_\_\_

( ) Declaro conhecimento do Edital n.º **002/2016**, para seleção de bolsa estágio não obrigatória, para desempenho de atividades relacionadas na Coordenadoria Administrativa do IGE.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável